



DECRETO N° 133/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 26 DE SETEMBRO 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 275/2000 de 30.08.2000, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

CONSIDERANDO a Lei n° 11.947 de 16.06.2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n^{as} 10.880, de 09 de Junho de 2004, 11.273 de 06 de Fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de Julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n° 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, e a Lei n° 8.973, de 12 de Julho de 1994; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução n° 6, de 08.05.2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada os membros que comporão a Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023/2027 da seguinte forma:





I - PRESIDENTE: Sirlene de Sousa Soares Ribeiro - CPF n°
XXX.XXX.XXX-02;

II - VICE-PRESIDENTE: Iracema Batista Vilanova de França - CPF
n° XXX.XXX.XXX-34;

Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, bem como Decreto n° 096/2023 de 06 de junho de 2023,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO., aos 26 dias do mês de
setembro de 2023.**


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

